



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Educação



**Contrato Administrativo nº. 24.2.01/2022**

**Referência: Adesão nº 24.2.01/2022**

**Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2022, PROVENIENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2022, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**ADITIVO DE PRAZO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Coronel Sizenando Rafael, 348, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 11.442.838/0001-51, neste ato representado pela Prefeita, **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**, Casada, Prefeita, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado e a empresa **EMILLY INDUSTRIAL E COMÉCIO DE MÓVEIS LTDA** - Rua Miguel Couto, 203 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº **07.239.645/0001-20**, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 24.2.01/2022, decorrente do Processo Licitatório nº. 024/2022, Adesão nº 2.8.003/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2022, PROVENIENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2022, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 24.2.01/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 024/2022– Adesão nº 2.8.003/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**EMILLY  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
DE MOVEIS  
LTDA:072396  
45000120**



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Educação



O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por 90 (Noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 22 de setembro de 2023 à 21 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

A prorrogação de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Inciso II do Parágrafo 1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 14 de setembro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
**PELA CONTRATANTE**

**EMILLY INDUSTRIAL E COMÉCIO DE MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ nº 07.239.645/0001-20**  
**PELA CONTRATADA**

**EMILLY**  
**INDUSTRIA E**  
**COMERCIO**  
**DE MOVEIS**  
**LTDA:072396**  
**45000120**

Assinado digitalmente por EMILLY INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 07239645000120 no CNPJ 07239645000120. Certificação Digital: 07239645000120. Data: 2023.09.14 09:23:31-0300. Font: PDF Reader Versão: 12.1.3

Assinado por 3 pessoas: LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/7398-BCCD-5B93-F1C0> e informe o código 7398-BCCD-5B93-F1C0





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Educação



**TESTEMUNHAS:**

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF:

**EMILLY  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
DE MOVEIS  
LTDA:072396  
45000120**

Assinado digitalmente por EMILLY  
INDUSTRIA E COMERCIO DE  
MOVEIS LTDA:07239645000120  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L  
=Campina Grande, OU=AC  
SOLLUTI Multipla vs. OU=  
2253588900106, OU=Certificado  
Digital, OU=Certificado PJA1, CN=  
EMILLY INDUSTRIA E  
COMERCIO DE MOVEIS  
LTDA:07239645000120  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2023.08.14 09:22:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7398-BCCD-5B93-F1C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO (CPF 074.XXX.XXX-63) em 14/09/2023 09:50:05 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 14/09/2023 10:20:57 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 14/09/2023 11:18:35 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/7398-BCCD-5B93-F1C0>